



## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM BASE NO ARTIGO 74, INCISO III CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Cuida-se o presente da contratação dos Serviços Especializados de atendimento/acompanhamento ambulatorial de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, a presente contratação será executada pela OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), inscrita no CNPJ sob. Nº 48.448.526/0001-65, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) através de termo de Convênio pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Plano Operativo apresentado.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guáira/SP, 22 de março de 2024.

Antônio Manoel da Silva Junior

Prefeito